

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 015/2023**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, a **Sra. Byanca Ferreira Campos**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Evangelista, Nº 25, Centro, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.106.796-07, portador da cédula de identidade nº MG-14.140.358 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: MIRAMED LTDA

CNPJ: 39.617.665/0001-84

Endereço: Rua Wagner Souto, 63 – Bairro São José – Mirabela / MG.

Representante Legal: Cassiana Lopes Aquino

CPF: 068.475.566-17

DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
02	50	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL) 0 AGULHA 4,0 CM – FIO CIRÚRGICO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL), MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO 2X90CM, COR VIOLETA/VERDE. COM AGULHA DE 4,0 CM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE – CAIXA COM 36 UNIDADES.	SHALON	R\$317,14	R\$15.857,00



03	50	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL) 1 AGULHA 4,0 CM – FIO CIRÚRGICO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL), MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO 2X90CM, COR VIOLETA/VERDE. COM AGULHA DE 4,0 CM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE – CAIXA COM 36 UNIDADES.	SHALON	R\$317,14	R\$15.857,00
04	50	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL) 2 AGULHA 4,0 CM – FIO CIRÚRGICO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL), MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 2, COMPRIMENTO 2X90CM, COR VIOLETA/VERDE. COM AGULHA DE 4,0 CM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE – CAIXA COM 36 UNIDADES.	SHALON	R\$317,14	R\$15.857,00
06	200	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL DE 1 LITRO – GRAU FARMACÊUTICO, (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%), SOLUÇÃO ESTABILIZADA.	VIC PHARMA	R\$5,99	R\$1.198,00
11	100	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL RAQUIDIANA Nº22G – AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 22G X 0,90MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE PONTA QUINCKE, APIROGÊNICAL. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO AS MEDIDAS EXATAS.	PROCARE	R\$3,43	R\$343,00
12	200	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL RAQUIDIANA Nº25G – AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 25G X 3 ½”, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE PONTA QUINCKE, APIROGÊNICAL. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO AS MEDIDAS EXATAS.	PROCARE	R\$3,76	R\$752,00
14	200	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL RAQUIDIANA Nº26G – AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 26G X 0,90MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE PONTA QUINCKE, APIROGÊNICAL. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO AS MEDIDAS EXATAS.	PROCARE	R\$3,76	R\$752,00



15	200	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL RAQUIDIANA Nº27G – AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 27G X 3 ½”, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE PONTA QUINCKE, APIROGÊNICAL. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO AS MEDIDAS EXATAS.	PROCARE	R\$4,01	R\$802,00
18	100	UNIDADE	AGULHA PERIDURAL Nº 16 G X 3 ½” – DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO PERIDURAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO LUER LOCK INTERNAMENTE CÔNICO GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA INSERÇÃO DO CATETER, CÂNULA GRADUADA EM CM PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA.	PROCARE	R\$3,58	R\$358,00
19	100	UNIDADE	AGULHA PERIDURAL Nº 17 G X 3 ½” – DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO PERIDURAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO LUER LOCK INTERNAMENTE CÔNICO GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA INSERÇÃO DO CATETER, CÂNULA GRADUADA EM CM PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA.	PROCARE	R\$3,58	R\$358,00
21	100	UNIDADE	AGULHA PERIDURAL Nº 18 G X 3 ½” – DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO PERIDURAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO LUER LOCK INTERNAMENTE CÔNICO GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA INSERÇÃO DO CATETER, CÂNULA GRADUADA EM CM PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA.	PROCARE	R\$5,33	R\$533,00
28	200	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 96% DE 1 LITRO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS.	CICLO FARMA	R\$8,58	R\$1.716,00
29	100	UNIDADE	ÁLCOOL IODADO 0,1% C/ 1 LITRO	VIC PHARMA	R\$21,99	R\$2.199,00
30	200	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO 500 GRAMAS	NEVOA	R\$15,02	R\$3.004,00
31	100	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08 CM X 1M – PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	R\$4,49	R\$449,00
32	100	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1M – PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	R\$5,14	R\$514,00
33	200	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1M – PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	R\$6,23	R\$1.246,00
34	200	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1M – PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	R\$7,24	R\$1.448,00
36	100	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – MARROM, PLÁSTICA E BICO RETO.	J PROLAB	R\$3,14	R\$314,00



53	30	CAIXA	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M, COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTES SINUOSO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO 10 MINUTOS – CAIXA COM 20 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$75,00	R\$2.250,00
54	10	CAIXA	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M, COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTES SINUOSO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO 10 MINUTOS – CAIXA COM 20 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$110,99	R\$1.109,90
55	1.000	PACOTE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS, MANGA LONGA COM ELÁSTICO PUNHO, COM TIRAS EXTERNAS PARA AJUSTE E FECHAMENTO FRONTAL, LATERAL OU POSTERIOR E NA GOLA. PRÁTICO E FÁCIL DE VESTIR. COMPRIMENTO 120 CM. LARGURA 70 CM. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. GRAMATURA PESADA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$28,40	R\$28.400,00
56	1.000	PACOTE	AVENTAL MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS TAMANHO 1,20, BRANCO. PRODUTO 100%, NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL; HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. PRODUTO DE USO ÚNICO, DISPENSAR APÓS O USO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BELIFE	R\$13,60	R\$13.600,00



92	500	UNIDADE	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO COM CORDÃO, COMPOSTO DE: 01 BOLSA COLETORA GRADUADA CAPACIDADE DE 2000ML, TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 120CM DE COMPRIMENTO, MEMBRANA EM LÁTEX CICATRIZANTE, ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRAS, DEVE APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRADO NA ANVISA.	MEDIX	R\$3,88	R\$1.940,00
95	50	CAIXA	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS – CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO OU NÃO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853 – CAIXA COM 20 UNIDADES.	FLEXPPELL	R\$117,35	R\$5.867,50



96	50	CAIXA	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS – CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO OU NÃO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853 – CAIXA COM 20 UNIDADES.	FLEXPPELL	R\$126,19	R\$6.309,50
97	5.000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA COMUM	J PROLAB	R\$0,28	R\$1.400,00
98	200	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM, ESTÉRIL E CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO – PACOTE COM 50 COMPRESSAS.	ANDREONI	R\$56,79	R\$11.358,00
101	1.000	UNIDADE	CONJUNTO DE ESPONJA – ESCOVA COM 10% DE IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS	VIC PHARMA	R\$3,10	R\$3.100,00
102	1.000	UNIDADE	CONJUNTO DE ESPONJA – ESCOVA COM 2% DE GLICONATO DE CLOREXIDINA	VIC PHARMA	R\$2,98	R\$2.980,00
103	100	UNIDADE	CONJUNTO DE ESPONJA – ESCOVA SECA	VIC PHARMA	R\$2,08	R\$208,00
104	100	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	VIC PHARMA	R\$84,56	R\$8.456,00
117	500	PACOTE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL – PACOTE COM 50 UNIDADES.	MEDIX	R\$11,80	R\$5.900,00



120	10.000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, PROJETADA DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM PROJETO, TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	M2LIFE	R\$0,76	R\$7.600,00
122	1.000	UNIDADE	EQUIPO MICRO GOTAS COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX, TUBO DE PVC DE 1,5MT, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO, CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE SEM ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TIPO BLÍSTER E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDIX	R\$1,59	R\$1.590,00
124	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES LUER SLIP OU ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	MEDIX	R\$1,05	R\$1.050,00



125	300	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, SEGUIMENTO DE SILICONE COM NÚMERO DE LOTE, ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO	LAMEDID	R\$5,10	R\$1.530,00
126	50	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM METAL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSAS APROPRIADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PREMIUM	R\$90,49	R\$4.524,50
127	1.000	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM CAPA, EM ROLO, COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO E ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE APRESENTANDO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E NOME DO FABRICANTE.	MAXICOR	R\$10,18	R\$10.180,00
128	500	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M, COM CAPA, EM ROLO, COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO E ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE APRESENTANDO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E NOME DO FABRICANTE.	MISSNER	R\$4,48	R\$2.390,00



129	500	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M, COM CAPA, EM ROLO, COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO E ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE APRESENTANDO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E NOME DO FABRICANTE.	MISSNER	R\$6,80	R\$3.400,00
133	20	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO, OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS EM PVC SILICONADO. ESTRUTURA EM METAL CROMADO E POLIDO PARA MAIOR DURABILIDADE E DESINFECÇÃO. MOLA DO ÂNGULO EM AÇO ESPECIAL PARA AJUSTAR O ESTETOSCÓPIO SEM PRESSIONAR OS OUIDOS. TUBO "Y" EM PVC LISO PARA MAIOR DURABILIDADE E DESINFECÇÃO. ANEL DE PVC COLORIDO PARA NÃO TOCAR O METAL DIRETAMENTE NO PACIENTE E TRANSMITIR SENSAÇÃO FRIA. AUSCULTADOR DUPLO EM METAL CROMADO E LISO. IDEAL PARA AUSCULTAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR.	PREMIUM	R\$43,65	R\$873,00
135	10	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 13 X 18 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	AGFA	R\$87,99	R\$879,90
151	500	UNIDADE	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA.	MASTERFI X	R\$3,89	R\$1.945,00
152	500	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5CM X 4,5M. TECIDO À BASE DE VISCOSE COM ADESIVO.	MAXICOR	R\$2,29	R\$1.145,00
153	500	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 5CM X 4,5M. TECIDO À BASE DE VISCOSE COM ADESIVO.	MAXICOR	R\$4,21	R\$2.105,00
165	200	PACOTE	FRALDA INFANTIL TAMANHO RN - GEL ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS LATERAIS, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	TURMA DA MÔNICA	R\$25,00	R\$5.000,00
168	2000	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	MEDSOND A	R\$0,96	R\$1.920,00
169	50	UNIDADE	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, ROLO 13 FIOS POR CM QUADRADO, TAMANHO 91M X 91CM, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 4 DOBRAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ORTOFEN	R\$66,69	R\$3.334,50



170	50	UNIDADE	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, ROLO 9 FIOS POR CM QUADRADO, TAMANHO 91M X 91CM, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 4 DOBRAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ORTOFEN	R\$49,39	R\$2.469,50
171	100	UNIDADE	GEL PARA ECG E ULTRASSOM 1000G	MULTIGEL	R\$7,75	R\$775,00
174	50	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS – ATCC7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPAS PLÁSTICAS CONTENDO FILTRO HIDRIFÓBICO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CLEAN TEST	R\$142,00	R\$7.100,00
177	200	UNIDADE	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% COM 1 LITRO	VIC FARMACIA	R\$47,38	R\$9.476,00
178	200	UNIDADE	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10% COM 1 LITRO	VIC FARMACIA	R\$47,38	R\$9.476,00
179	500	UNIDADE	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO – CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MÁSCARA ADULTA; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	SOLIDOR	R\$6,68	R\$3.340,00
180	200	UNIDADE	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL – CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MÁSCARA INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	SOLIDOR	R\$7,49	R\$1.498,00
187	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº1, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$128,07	R\$1.280,70
188	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº2, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$139,70	R\$1.397,00



189	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº3, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$139,70	R\$1.397,00
190	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº4, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$144,68	R\$1.446,80
191	10	UNIDADE	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº0, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$128,09	R\$1.280,90
192	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº5, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL.	MD	R\$144,89	R\$1.448,90
193	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº0, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$128,09	R\$1.280,90



194	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº00, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$128,09	R\$1.280,90
195	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº1, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$128,09	R\$1.280,90
196	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº2, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$139,71	R\$1.397,10
197	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº3, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$139,71	R\$1.397,10
198	10	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº4, IDEAL PARA AS TÉCNICAS DE: LARINGOSCOPIA; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL; EXAMES CUIDADOSOS DA GARGANTA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA USO EXCLUSIVO COM CABO CONVENCIONAL	MD	R\$144,89	R\$1.448,90
200	300	CAIXA	LANCETA ESTÉRIL Nº 28G - DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM DIABÉTICOS – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$4,99	R\$1.497,00

202	05	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR – TAMPA, HASTE - LIGA/DESLIGA, CABO (PUNHO) PARA 02 (DUAS) PILHAS PEQUENAS TIPO PALITO (TAMANHO AAA), CABEÇOTE, LÂMPADA 2,5 VOLTS 56,10 2.805,00	MISSOURI	R\$27,97	R\$139,85
204	500	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO PARA MACA 90CM X 2M COR BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES	ANADONA	R\$11,01	R\$5.505,00
211	2.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIOABSORVÍVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$15,67	R\$31.340,00
213	3.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIOABSORVÍVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$15,65	R\$46.950,00
212	3.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIOABSORVÍVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$13,49	R\$40.470,00
214	200	CAIXA	LUVA DE VINIL TAMANHO G PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS SEM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA.	MEDIX	R\$10,94	R\$2.188,00
215	200	CAIXA	LUVA DE VINIL TAMANHO M PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS SEM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA.	MEDIX	R\$10,94	R\$2.188,00
216	200	CAIXA	LUVA DE VINIL TAMANHO P PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS SEM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA.	MEDIX	R\$10,94	R\$2.188,00
217	100	UNIDADE	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA, TAMANHO G, DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE. EMBALADA O PAR.	MEDIX	R\$1,93	R\$193,00
218	200	UNIDADE	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA, TAMANHO M, DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE. EMBALADA O PAR.	MEDIX	R\$1,93	R\$386,00
219	100	UNIDADE	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA, TAMANHO P, DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE. EMBALADA O PAR.	MEDIX	R\$1,93	R\$193,00



236	10	CAIXA	NYLON 0.0 COM AGULHA DE 3CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MONOFILAMENTAR, TRIANGULAR, CUTICULAR, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO – CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	R\$36,44	R\$364,40
254	10	CAIXA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60 PAPEL SMS 60 X 60 CM PARA ESTERILIZAÇÃO, BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, TRAMA REGULAR, ANTI-ESTÁTICO, NÃO TÓXICO, DOBRADURA ASSÉPTICA, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, INCINERÁVEL, COR BRANCO – CAIXA COM 500 UNIDADES.	ESTERILCA RE	R\$293,47	R\$2.934,70
267	500	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL – SAPATILHA PROPÉ, BRANCA, TIPO SOLDADO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO – PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANADONA	R\$8,36	R\$4.180,00
268	500	UNIDADE	PROTETOR FACIAL - O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240MM, QUE CUBRA A FRENTE E OS LADOS DO ROSTO. DEVE SER AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. É FORMADO POR VISEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO, EM POLIPROPILENO.	PREVEN	R\$15,00	R\$7.500,00
272	10	CAIXA	SCALP Nº19, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$19,20	R\$192,00
273	200	CAIXA	SCALP Nº21, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$19,17	R\$3.834,00
274	200	CXA	SCALP Nº23, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$19,17	R\$3.834,00
275	50	CXA	SCALP Nº25, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$19,19	R\$959,50
276	10	CAIXA	SCALP Nº27, HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA – CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$19,20	R\$192,00

288	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL.	MEDIX	R\$0,22	R\$4.400,00
349	5.000	UNIDADE	TORNEIRA DE 3 VIAS, DIVIDIDA EM CORPO E NÚCLEO, SENDO O CORPO EM POLICARBONATO E O NÚCLEO EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO. DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK COM TAMPA E UMA LUER SLIP COM TAMPA. MOVIMENTO GIRATÓRIO DA MANOPLA (PERMITINDO A PASSAGEM OU BLOQUEIO DE LÍQUIDOS), SETAS INDICATIVAS DIRECIONAIS DO FLUXO VISÍVEL. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	M2LIFE	R\$0,66	R\$3.300,00
381	100	UNIDADE	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250ML ROSCA METAL PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA	IFAB	R\$26,00	R\$2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$423.902,85 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 25, 99, 120, 212, 233 e o item 390, que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A FUMASA realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à FUMASA promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FUMASA, sem justificativa aceitável;
3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
3.9.1 por razão de interesse público; ou
3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;
4.1.2. O material requisitado e entregue deverá ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela FUMASA, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.
4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;
4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
4.5. Contratar com a Fundação, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 015/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
4.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

- 5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.
5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

- 6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$423.902,85 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos produtos, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela FUMASA, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Fundação reterá, preventivamente, o valor da



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a FUMASA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 015/2023 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a FUMASA firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 20 de Março de 2024.

Bianca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA

Representante Legal: Cassiana Lopes Aquino
CPF: 068.475.566-17
MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.617.665/0001-84

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: